



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 93/2019, de 08 de março de 2019

Processo: 23223.000191/2013-13

*Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora
Rejane Aparecida Miranda Ribeiro.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no D.O.U. em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no D.O.U. em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no D.O.U. em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1880308
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus São João del-Rei</i>
Período de Avaliação:	Julho/2017 a Janeiro/2019
Situação Atual:	D IV – 05
Situação Proposta:	D IV – 06
Vigência:	29/01/2019

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral